



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
“Trabalhando para todos”

LEI N° 455/2022

Rorainópolis – RR, 01 de Agosto de 2022

PUBLICAÇÃO
Publicado em consonância com o artigo 94 da L.O.M e transp. RT
437/447 e 242/522
Em: 01/08/2022
Elaine Cristina A. Costa

**DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES
PARA ELABORAÇÃO DA LEI
ORÇAMENTÁRIA PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023 E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS, LEANDRO PEREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS** aprovou e ele sancionou a seguinte lei:

Art. 1º - São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165 da Lei Orgânica Municipal, bem como na Lei Federal nº 4320, de 17/03/1964 e na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, as diretrizes orçamentárias do Município para o exercício financeiro de 2023, compreendendo:

§1º - A Lei orçamentária anual abrangerá as entidades da administração direta.

§2º - Os Anexos de Metas Fiscais, que fazem parte integrante desta Lei, constituem-se dos seguintes demonstrativos:

I - ARF/Tabela 1 - demonstrativo dos riscos fiscais e providências

II - AMF/Tabela 1 - demonstrativo i – metas anuais

III - AMF/Tabela 2 - demonstrativo 2 – avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior

VI - AMF/Tabela 3 - demonstrativo 3 – metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios;

VII - AMF/Tabela 4 - DEMONSTRATIVO 4 – evolução do patrimônio líquido;

VIII - AMF/Tabela 5 - DEMONSTRATIVO 5 – origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos ;



IX - AMF/Tabela 6 - demonstrativo 6 – avaliação da situação financeira e atuarial regime próprio de previdência dos servidores;

XI - AMF/Tabela 7 – demonstrativo 7 – estimativa e compensação da renúncia de receita;

XII - AMF/Tabela 8 - DEMONSTRATIVO 8 – margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado;

XIII - anexo de metas fiscais;

XIV - quadro de evolução da receita.

CAPÍTULO I

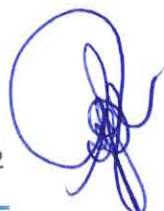
DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º - Em consonância com o art. 165, §2º, da Constituição Federal, as metas e prioridades da Administração Pública Municipal, para o exercício vindouro, especificadas de acordo com os programas a serem estabelecidos no Plano Plurianual a viger no período de 2022/2025, são as apontadas nos Anexos de Metas e Prioridades, que integram esta Lei, as quais terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2023, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

Parágrafo único - Para fins de transparência a avaliação do cumprimento das metas previstas, serão realizados no final dos meses de fevereiro e setembro do exercício de 2023, e dos demais, audiências promovidas pelo Poder Executivo, em ambientes públicos e na Casa Legislativa do Município.

CAPÍTULO II

DA ESTRUTURA, ORGANIZAÇÃO E ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO



Seção I- Disposições Gerais

Art. 3º - Para efeito desta lei, entende-se por:

I - Programa, instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual;

II - Atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo.

III - Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

IV - Operação Especial, as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

V - Remanejamento, Transposição e Transferência de Recursos, são instrumentos de ajustes de planejamento orçamentário, para efeito desta Lei, será considerado como:

VI - Remanejamento, o deslocamento de recursos entre órgãos por mudanças de coordenação da execução de ações, atendendo projetos ou atividades;

VII - Transposição, a mudança na programação de trabalho com realocação de recursos em função de uma repriorização;

VIII - Transferência, a realocação de recursos no âmbito de categoria econômica de grupo de despesas por repriorização de ações.

§ 1º - Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
“Trabalhando para todos”

§ 2º - Cada atividade, projeto e operação especial estará identificada pela função e a sub-função às quais se vinculam, na forma do anexo que integra a Portaria 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão.

§3º - As categorias de programação de que trata esta lei serão identificadas no projeto de lei orçamentária por programas, atividades, projetos ou operações especiais.

Seção II- Da Estrutura e Organização

Art. 4º - O orçamento fiscal discriminará despesa por unidades orçamentárias, de acordo com a atual estrutura administrativa, detalhada por categoria de programação em seu nível, com suas respectivas dotações, especificando a modalidade de aplicação e os grupos de despesas, conforme a seguir discriminados:

- I - Pessoal e Encargos Sociais;
- II - Juros e Encargos da Dívida;
- III - Outras Despesas Correntes;
- IV - Investimentos;
- V - Inversões Financeiras;
- VI - Amortização da Dívida.

Art. 5º - O orçamento fiscal compreenderá a programação do Poder Legislativo, do Poder Executivo, dos fundos, devendo a correspondente execução orçamentária e financeira ser consolidada na contabilidade da Prefeitura.

Art. 6º - O projeto de lei orçamentária que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal, será constituído de:

- I - Texto da lei;
- II - Quadros orçamentários consolidados;
- III - Anexo do orçamento fiscal, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta lei;
- IV - Anexo do orçamento de investimentos;
- V - Anexos referenciados nos Arts. 2º e 22 da Lei 4320/64;
- VI - Anexos referenciados no art.12, da Lei Complementar nº 101/2000, relativas às previsões de ingresso de receitas;
- VII - Quadro Demonstrativo da Despesa - QDD.





ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
“Trabalhando para todos”

Art. 7º - O Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2023, deverá ser compatível com a norma que preverá o Plano Plurianual para os exercícios de 2022/2025.

Parágrafo único - Fica o Poder Executivo autorizado a promover ajustes na classificação das ações e na estrutura do Anexo I - Metas e Prioridades para a Administração Pública, com o objetivo de compatibilizá-lo com os delineamentos previstos pela norma que dispor sobre o Plano Plurianual do Município, para o período de 2022/2025.

Seção III - Da Elaboração do Orçamento

Art. 8º - O orçamento Municipal para o exercício de 2023 obedecerá, entre outros, ao princípio da transparência e ao do equilíbrio entre receitas e despesas, abrangendo o Poder Legislativo e Executivo, e seus Fundos.

Art. 9º - Os estudos para definição dos Orçamentos da Receita para o exercício de 2023 deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de cálculo dos tributos e a sua evolução nos últimos três exercícios.

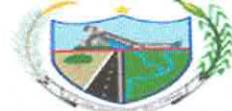
Art. 10 - Será assegurada participação aos cidadãos no processo de elaboração e apreciação do orçamento, através da definição das prioridades de investimentos de interesse local, mediante audiência pública.

Art. 11 - A elaboração do Projeto, a apreciação e a execução da Lei Orçamentária serão orientadas no sentido de alcançar o equilíbrio das contas públicas, necessário a garantir uma trajetória de solidez financeira da administração municipal.

Art. 12 - A Câmara Municipal encaminhará ao Poder Executivo, a previsão de suas despesas para o exercício de 2023, até o dia 30 de julho de 2022.

Art. 13 - A lei orçamentária conterá reserva de contingência, equivalente a no máximo 1% (um por cento) da receita corrente líquida da proposta orçamentária para o exercício de 2023, destinada ao atendimento de:

- I - Passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevisíveis;
- II - Cobertura de créditos adicionais suplementares.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
“Trabalhando para todos”

Parágrafo único - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial, ou reabrir créditos adicionais especiais do exercício anterior, necessário à execução dos convênios citados no Caput do Artigo, até o limite do valor firmado em cada um, utilizando para tal os recursos previstos no art. 43, parágrafos e incisos da Lei 4.320/1964, sempre na forma de Lei autorizativa específica.

Art. 23 - A reabertura dos créditos adicionais especiais e extraordinários, conforme disposto no art.167, §2º, da Constituição Federal, será efetivada mediante Decreto, observado, em qualquer caso, o período da publicação da sua legal e original autorização.

Parágrafo único - Na reabertura a que se refere o caput deste artigo, a fonte de recurso deverá ser identificada como saldos de exercícios anteriores, independentemente da receita à conta da qual os créditos foram abertos.

Art. 24 - Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita não será suficiente para garantir o equilíbrio das contas públicas, o Executivo e o Legislativo procederão à respectiva limitação de empenho e movimentação financeira em montantes necessários à preservação do equilíbrio de suas respectivas contas.

§ 1º - Na limitação de empenho e movimentação financeira serão adotados critérios por contingenciamento que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente naquelas de educação, saúde e assistência social e na compatibilização de recursos vinculados.

§ 2º - Não serão objetos de limitação de empenhos e movimentação financeira as despesas que constituem obrigações legais do Município, a saber:

- I - As despesas com pagamento de precatórios e sentenças judiciais;
- II - As despesas com pessoal e encargos sociais;
- III - As despesas com juros e encargos da dívida;
- IV - As despesas com amortização da dívida;
- V - As despesas com auxílio doença, reclusão e maternidade;

§ 3º - Será passível de Contingenciamento de Despesa para Administração Direta e Indireta:

- I - A realização de viagens, com exceção das estritamente inadiáveis para resolução de assuntos da Instituição;



II - A participação de congressos, simpósios, amostras e outros eventos que exijam o deslocamento do participante para outro município;

III - A realização de eventos culturais, esportivos, recreativos e outros similares que onerem as finanças e não disponham de recursos específicos de custeio;

IV - A concessão de adiantamento para despesas de pronto pagamento não emergencial;

V - Despesas com publicidade e eventos;

VI - Aquisição de materiais, equipamentos, móveis, utensílios e contratações de serviços que não sejam de caráter emergencial ou possam ser adiados;

VII - A realização de Obras, reformas e consertos que possam ser adiados e que não disponham de recursos específicos, cuja paralisação não acarrete prejuízo à Administração, ao Patrimônio ou à População.

§ 4º - Na ocorrência de calamidade pública, será dispensada a limitação de empenho enquanto perdurar essa situação, nos termos do disposto no art. 65 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 25 - A limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o artigo anterior, poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração de receitas se regularize nos bimestres seguintes.

Art. 26 - Para os efeitos do art. 16 da lei complementar nº 101/2000, entende-se como despesa irrelevante, aquelas cujo valor não ultrapasse os limites dos Incisos I e II, do art. 24, da Lei nº 8.666/1993 e alterações.

Art. 27 - As seguintes despesas serão tidas como irrelevantes, em caso de expansão, o que não demandará os procedimentos administrativos constantes dos incisos I e II, do art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal, ou seja, estimativa trienal de custos e declaração do ordenador das despesas sobre a compatibilidade com os três planos orçamentários: plano plurianual, diretrizes orçamentárias e orçamento anual:

I - Adiantamento de numerários para cobrir despesas de viagem e estadia;

II - Adiantamento de numerários para cobrir despesas miúdas de pronto pagamento;

III - Despesas postais;



- IV - Despesas com telefonia;
- V - Despesas com internet;
- VI - Despesas com consumo de água e esgotamento sanitário;
- VII - Despesas bancárias;
- VIII - Despesas com locação de imóveis;
- IX - Despesas com locação de sistemas informatizados;
- X - Despesas com manutenção de equipamentos de informática;
- XI - Despesas com refeições;
- XII - Despesas com material de escritório;
- XIII - Despesas com lavagem de veículos e máquinas; e
- XIV - Outras despesas consideradas irrelevantes.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS Á DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 28 - A lei orçamentária consignará recursos a fim de garantir o pagamento da Dívida Pública Municipal.

Art. 29 - A lei orçamentária de 2023 poderá conter autorização para a contratação de operações de crédito por antecipação de receita orçamentária, desde que observado o disposto no art. 38 da Lei Complementar nº 101/2000 e atendidas as exigências estabelecidas em Resolução do Senado Federal.

Parágrafo único - O montante previsto para as receitas de operações de crédito, não poderá ser superior ao montante das despesas de capital, constante da Lei Orçamentária anual respectiva.

Art. 30 - As despesas com amortização, juros e demais encargos da dívida serão fixadas com base nas operações contratadas e nas autorizações concedidas até a data do encaminhamento da proposta orçamentária para o exercício de 2023.

CAPÍTULO V **DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO** **COM** **PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**

Art. 31 - O Executivo, o Legislativo Municipal, mediante Lei Autorizativa poderão, em 2023, criar cargos e funções, reestruturar, implantar novo Plano de Cargos e Salários, corrigir ou aumentar a remuneração dos servidores, atualizar subsídios, conceder vantagens, admitir pessoal em caráter temporário, na forma da Lei e realizar concurso público, observados os limites e as regras da Lei de Responsabilidade Fiscal e o art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição Federal.

Parágrafo único - Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na Lei orçamentária para o exercício de 2023, e caso não haja saldo orçamentário para esta finalidade, deverá ser promovida a abertura de créditos adicionais suplementares, nos termos do artigo 41, da Lei nº 4.320/1964.

Art. 32- Ressalvada a hipótese do inciso X, do artigo 37, da Constituição Federal, a despesa total com pessoal de cada um dos Poderes, em 2023, não excederá os limites estabelecidos na Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 33 - A realização de serviço extraordinário, quando a despesa com pessoal houver extrapolado 95% (noventa e cinco por cento) dos limites referidos na Lei Complementar Federal nº 101/2000, somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevante interesse público ou especialmente àquelas voltadas para a área da saúde, que ensejem situações emergenciais de risco, em prejuízo para a sociedade.

Art. 34 - O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal:





ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
“Trabalhando para todos”

I - eliminação de vantagens de caráter precário e transitório, concedidas a servidores;

II - eliminação de despesas com horas-extras;

III - exoneração de servidores ocupantes de cargos em comissão;

IV - demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

Art. 35 - Para efeito desta lei e registros contábeis, entende-se como terceirização de mão de obra referente à substituição de servidores de que trata o art. 18, § 1º da Lei de Responsabilidade Fiscal, a contratação de mão de obra cujas atividades ou funções guardem relação com atividades ou funções previstas no Plano de Cargos e Salários, ou ainda, atividades próprias da Administração Pública Municipal, desde que, em ambos os casos, não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.

Art. 36- Fica o município autorizado a ceder servidores para outros Poderes/Órgãos/Entidades, sendo realizado através de termo de convênio firmado entre as partes.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A RECEITA E AS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 37 - As receitas abrangerão a receita tributária própria, a receita de contribuição, a receita patrimonial, a receita agropecuária, a receita de serviço, as outras receitas correntes, as parcelas transferidas pela União e pelo Estado, nos termos da Constituição Federal e as transferências voluntárias.

Art. 38 - As receitas serão estimadas, tomando-se por base o índice de inflação apurado nos últimos doze meses, o crescimento econômico e o comportamento da arrecadação municipal nos últimos três exercícios, conforme discriminado no artigo 26, desta Lei.

§ 1º - Na estimativa das receitas deverão ser consideradas ainda, as modificações da legislação tributária municipal, e:

I - A atualização dos elementos físicos das unidades imobiliárias;

II - Reformulação da planta genérica de valores, de forma a minimizar a diferença entre as alíquotas;



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
“Trabalhando para todos”

III - a expansão do número de contribuintes;

IV - O acompanhamento do Valor Adicionado Fiscal e respectivas atividades econômicas do Município, visando ao aumento do índice de participação do Município no ICMS.

§ 2º - Os tributos, cujo recolhimento poderá ser efetuado em parcelas, serão corrigidos monetariamente, de acordo com a legislação municipal.

§ 3º - A cobrança da dívida ativa será efetuada amigável ou judicialmente.

Art. 39 - O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do Orçamento da Receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação, de acordo com o art. 14, § 2º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 40 - O Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária à Câmara Municipal, até o dia 30 de agosto de 2019, conforme estabelecido na Lei Orgânica Municipal, que a apreciará, devendo devolvê-la para sanção até o dia 15 de dezembro de 2019.

Art. 41 - Se o projeto de lei orçamentária anual não for encaminhado à sanção até o início do exercício financeiro de 2019, fica o Executivo Municipal autorizado a executar a proposta orçamentária na forma original, até a sanção da respectiva lei orçamentária.

Art. 42 - Fica o Poder Executivo autorizado a arcar com despesas de responsabilidade de outras esferas do Poder Público, desde que firmados os respectivos convênios, termos de acordo, ajustes ou congêneres e haja recursos orçamentários disponíveis.

Art. 43 - A Câmara Municipal terá seu orçamento próprio, devido à sua independência administrativa, que será elaborado de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal e das Emendas Constitucionais nºs. 25/2000 e 58/2009, dos



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
“Trabalhando para todos”

parâmetros de receita previstos na Constituição Federal, em conformidade com as diretrizes definidas por esta Lei, devendo ser enviada sua proposta orçamentária ao Executivo, no prazo orgânico para incorporação ao orçamento geral.

Parágrafo único - O Poder Executivo Municipal repassará à Câmara Municipal, até o dia 20 de cada mês, os recursos formalmente requisitados, referentes ao duodécimo que lhe cabe constitucionalmente, de acordo com a Lei Orçamentária vigente.

Art. 44 - As unidades orçamentárias da administração direta (Câmara Municipal) e indireta do município deverão encaminhar até o dia 15 de cada mês, os balancetes referentes ao mês anterior, ao Departamento de Contabilidade do Poder Executivo, para efeito de consolidação de dados, de acordo com o art. 50, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 45- O PPA para o período 2022/2025 deverá conter os programas e ações previstas no anexo de Metas e Prioridades, constantes desta Lei.

Art. 46 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação


LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito de Rorainópolis

PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINOPÓLIS

Orcamento Programa - Exercício de 2023

Page 2

PROGRAMA DE GOVERNO						
PROGRAMA			OBJETIVO:			
0004 GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			MANTER A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
CUSTO TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.609.650,00			AÇÕES DO PROGRAMA			
ENT. UNID. ORÇ. FUNÇ./SUBFUN	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA	CRÉDITO ORÇ. PROJ/ATV	Finalidade:	Finalidade:	Finalidade:
3 04 0100	04 122		R\$ 260.400,00 2007 Manutenção da sec. mun. de administração			
3 04 0100	04 122		R\$ 745.500,00 2008 Manut. gestão de pessoal enc. sociais sec. administração			
3 04 0100	04 122		R\$ 231.000,00 2009 Manutenção da gestão da cidade digital			
3 04 0100	04 122		R\$ 26.250,00 2009 Incentivo a qualificação dos servidores municipais			
3 04 0100	04 122		R\$ 346.500,00 2004 Pagamento retroativo das progressões			
3 04 0100	04 122					
PROGRAMA DE GOVERNO						
PROGRAMA			OBJETIVO:			
0005 GESTÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA			MANTER AS ATIVIDADES DO AGRONEGÓCIOS NO MUNICÍPIO			
CUSTO TOTAL ESTIMADO: R\$ 2.782.500,00			AÇÕES DO PROGRAMA			
ENT. UNID. ORÇ. FUNÇ./SUBFUN	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA	CRÉDITO ORÇ. PROJ/ATV	Finalidade:	Finalidade:	Finalidade:
3 20 605	20 605					
3 20 605	20 605		R\$ 157.500,00 1017 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA			
3 05 0100	20 605		R\$ 2.100.000,00 2010 Manut. da secretaria mun. de agricultura			
3 05 0100	20 605		R\$ 525.000,00 2011 Manut. e func. da frota veículos sec. agríc.			
3 06 0100	20 605					

PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINOPOLIS

Orgântamento Programa - Exercício de 2023

Page 3

PROGRAMA DE GOVERNO					
PROGRAMA			OBJETIVO:		
0006 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA					MANTER O FUNDO DE AGRICULTURA
CUSTO TOTAL ESTIMADO: R\$ 367.500,00					
AÇÕES DO PROGRAMA					
ENT. UNID. ORG. FUNC./SUBFUN.	META FÍSICA	UNIDADE MÉDIA	CRÉDITO ORÇ. PROJ/ATIV	Finalidade:	
3 05 02 00	20 606		R\$ 367.500,00 2097	fundo municipal de agricultura	
PROGRAMA DE GOVERNO					
PROGRAMA			OBJETIVO:		
0007 APÓIO A AGRICULTURA FAMILIAR					GARANTIR O APOIO DOS PRODUTORES RURAIS E SUAS FAMÍLIAS
CUSTO TOTAL ESTIMADO: R\$ 367.500,00					
AÇÕES DO PROGRAMA					
ENT. UNID. ORG. FUNC./SUBFUN.	META FÍSICA	UNIDADE MÉDIA	CRÉDITO ORÇ. PROJ/ATIV	Finalidade:	
3 05 01 00	20 605		R\$ 367.500,00 2012	Apoio ao produtor rural	
3 05 01 00	20 608				

PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINOPOLIS

Orcamento Programa - Exercício de 2023

Page 4

PROGRAMA DE GOVERNO						
PROGRAMA			OBJETIVO:			
0008 GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			GARANTIR O FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.			
AÇÕES DO PROGRAMA						
ENT. UNID. ORC. FUNÇÃO/SUBFUN. META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA	CRÉDITO ORC. PROJ/ATIV	R\$ 1.155.000,00	1017	MANUT. DO TRANSPORTE ESCOLAR	Finalidade:
6 06 0100 12 785			R\$ 325.000,00	1013	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS EDUCAÇÃO	Finalidade:
6 06 0100 12 846			R\$ 294.000,00	2014	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Finalidade:
6 06 0100 12 846			R\$ 472.500,00	2015	MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS EDUCAÇÃO	Finalidade:
6 06 0100 12 846			R\$ 472.500,00	2016	Manut. da rede municipal de ensino	Finalidade:
6 06 0100 12 846			R\$ 661.500,00	2289	AQ. GENEROS ALIMENTA ESCOLAR-REC. PRÓPRIO	Finalidade:
6 06 0500 12 361			R\$ 38.850,00	3140	CONTRAPARTIDA CONVENIOS A SEREM FIRMADOS SEC. DE EDUCAÇÃO	Finalidade:
6 06 0500 12 846						
PROGRAMA DE GOVERNO						
PROGRAMA			OBJETIVO:			
0009 GESTÃO DE RECURSOS DO FNDE			GERIR E ADMINISTRAR O ENSINO			
CUSTO TOTAL ESTIMADO:	R\$ 982.327,50					
AÇÕES DO PROGRAMA						
ENT. UNID. ORC. FUNÇÃO/SUBFUN. META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA	CRÉDITO ORC. PROJ/ATIV	R\$ 325.237,50	1251	OUTRAS TRANSFERENCIAS DO FNDE	Finalidade:
6 06 0400 12 361			R\$ 390.285,00	2031	Manut. programa quota salário edu - QSE	Finalidade:
6 06 0400 12 846			R\$ 266.805,00	2034	Prog. nac. de transporte escolar - PNATE	Finalidade:
6 06 0400 12 846						

PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINOPOLIS

Orcamento Programa - Exercício de 2023
CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

Page 5

PROGRAMA DE GOVERNO

OBJETIVO:
MANTER AS OBRIGAÇÕES DO FUNDEB NO MUNICIPIO

PROGRAMA
0011
GESTÃO DO FUNDEB
CUSTO TOTAL ESTIMADO: R\$ 30.759.750,00

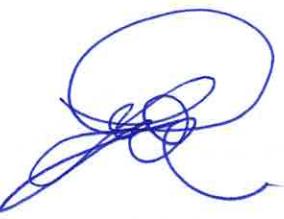
ENT. UNID. ORC.	FUNÇÃO/SUBFUN.	META/FÍSICA	UNIDADE MÉDIA	CRÉDITO ORC. PROJ/ATIV	Finalidade:
6	06 03 00	12 361		R\$ 14.175.000,00 2021	Remuneração ens. fundamental - FUNDEB 70%
6	06 03 00	12 365		R\$ 4.200.000,00 2022	Remun. prof. educação infantil - FUNDEB 70%
6	06 03 00	12 782		R\$ 210.000,00 1150	Reforma de Prédios Escolares - Fundeb
6	06 03 00	12 782		R\$ 3.045.000,00 2026	Manutenção do serviço de transporte escolar - FUNDEB 30%
6	06 03 00	12 846		R\$ 210.000,00 1160	Ampliação de Equipamentos e Mobiliário - Fundeb
6	06 03 00	12 846		R\$ 2.100.000,00 2024	Remuneração dos profissionais da adm. e sup. pedagógico - FUNDEB 70%
6	06 03 00	12 846		RS 6.819.750,00 2025	Manutenção da rede municipal de ensino - FUNDEB 30%

AÇÕES DO PROGRAMA

PROGRAMA DE GOVERNO			
OBJETIVO:			
MANTER A ATENÇÃO BASICA			
PROGRAMA 0012 GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE			
CUSTO TOTAL ESTIMADO: R\$ 4.960.646,14			

AÇÕES DO PROGRAMA

ENT. UNID. ORC.	FUNÇÃO/SUBFUN.	META/FÍSICA	UNIDADE MÉDIA	CRÉDITO ORC. PROJ/ATIV	Finalidade:
4	07 01 00	10 122		R\$ 157.500,00 1021	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS SAÚDE
4	07 01 00	10 122		R\$ 52.500,00 2035	Manut. das atividades do conselho municipal de saúde
4	07 01 00	10 122		R\$ 4.004.214,92 2036	Gestão atividades sec. mun. de saúde
4	07 01 00	10 122		R\$ 525.000,00 2037	Manutenção da rede mun. de saúde
4	07 01 00	10 301		R\$ 105.931,22 2282	CONTRAPARTIDA MUNICIPAL SAMU
4	07 01 00	10 303		R\$ 73.500,00 2038	Contapartida municipal medicamentos
4	07 01 00	10 303		R\$ 42.000,00 1004	Contapartida de conv. seiem firmados sec. de saúde
4	07 04 00	10 122			

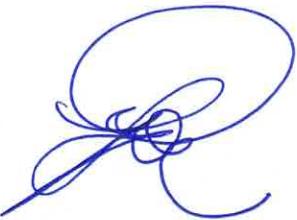


PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINOPOLIS

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Page 6

PROGRAMA DE GOVERNO							
PROGRAMA		OBJETIVO:					
0013		MANUTENÇÃO DA REDE DE SAÚDE					
CUSTO TOTAL ESTIMADO:		R\$ 1.765.417,50					
AÇÕES DO PROGRAMA							
ENT. UNID. ORC. FUNÇ/SUBFUN META FÍSICA		UNIDADE MEDIDA		CRÉDITO ORC. PROJ/ATIV			
4 07 0200 10 302		R\$ 218.137,50 2050		Serv. atraen. móvel urgências - SAMU (192) Federal			
4 07 0200 10 302		R\$ 343.980,00 2057		Manutenção de centro de atenção psicossocial - CAPS			
4 07 0200 10 302		R\$ 909.360,00 2180		A TÊNCGÃO DA SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTO NO MAC-CEREST			
4 07 0300 10 302		R\$ 136.500,00 2056		Contrapartida estadual SAMU			
4 07 0300 10 302		R\$ 94.500,00 2179		COFINANCIAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA			
4 07 0300 10 303		R\$ 63.000,00 2055		Contrapartida financeira medicamentos - Estado			
PROGRAMA DE GOVERNO							
PROGRAMA		OBJETIVO:					
0014		GARANTIR A VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO MUNICÍPIO					
CUSTO TOTAL ESTIMADO:		R\$ 1.417.434,90					
AÇÕES DO PROGRAMA							
ENT. UNID. ORC. FUNÇ/SUBFUN META FÍSICA		UNIDADE MEDIDA		CRÉDITO ORC. PROJ/ATIV			
4 07 0200 10 301		R\$ 262.500,00 2171		AÇÕES ESTRATÉGICAS - PROGRAMA DA EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA			
4 07 0200 10 304		R\$ 31.500,00 2053		Manutenção das ações de vigilância sanitária			
4 07 0200 10 305		R\$ 290.869,90 2181		INCENTIVO FINANCIÁRIO AOS ESTADOS, DISTRITOS FEDERAL E MUNICIPAL PARA A			
4 07 0200 10 305		R\$ 37.905,45,00 2182		INCENTIVO FINANCIÁRIO AOS ESTADOS, DISTRITOS FEDERAL E MUNICIPAL PARA A			
4 07 0200 10 305		R\$ 42.000,00 2183		INCENTIVO FINANCIÁRIO AOS AÇÕES PREVENÇÃO E CONTROLE DST/AIDS			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINOPOLIS

Orcamento Programa - Exercício de 2023

Page 7

PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA	OBJETIVO:	
0015	GARANTIR A GESTAO EM SAUDE PUBLICA MUNICIPAL	
CUSTO TOTAL ESTIMADO:	R\$ 8.136.285,53	

AÇÕES DO PROGRAMA

ENT. UNID. ORC. FUNÇÃO/SUBFUN.	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA	CRÉDITO ORC. PROJ/ATIV	
4	07.0200	10 301	R\$ 37.800,00 2052	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DO POLO DE ACADEMIAS DE SAÚDE
4	07.0200	10 301	R\$ 3.549.690,23 2172	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS-CAPITAÇÃO PONDERADA
4	07.0200	10 301	R\$ 487.620,00 2173	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS- DESENVOLVIMENTO
4	07.0200	10 301	R\$ 861.000,00 2175	CAPITAÇÃO PONDERADA -Manutenção do núcleo de apoio a saúde da família - PSF
4	07.0200	10 301	R\$ 2.155.730,00 2176	Manutenção do programa das agências comunitárias de saúde - PACS
4	07.0200	10 301	R\$ 454.005,30 2177	ACOES ESTRATEGICAS -Manutenção do programa saúde bucal - PBS
4	07.0200	10 301	R\$ 55.440,00 2178	AÇÕES ESTRATEGICAS -Inclusão do microscópio na atenção básica
4	07.0200	10 301	R\$ 94.500,00 2283	INCENTIVO A AÇÕES ESTRATEGICAS PRÓTESE DENTÁRIA
4	07.0200	10 301	R\$ 189.000,00 2043	Manutenção programa assistência farmacêutica - SUS FEDERAL
4	07.0200	10 303		

PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA	OBJETIVO:	
0016	GERRA SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURAS	
CUSTO TOTAL ESTIMADO:	R\$ 3.472.350,00	

AÇÕES DO PROGRAMA

ENT. UNID. ORC. FUNÇÃO/SUBFUN.	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA	CRÉDITO ORC. PROJ/ATIV	
3	08.01.00	15 122	R\$ 1.260.000,00 1171	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS VIAS URBANAS
3	08.01.00	15 451	R\$ 420.000,00 1010	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE INFRA ESTRUTURA DO TRANSPORTE - CIDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS

Orcamento Programa - Exercício de 2023

Page 8

PROGRAMA DE GOVERNO

OBJETIVO:

GARANTIR AS FINANÇAS MUNICIPAIS

CUSTO TOTAL ESTIMADO: R\$ 3.770.130,00

AÇÕES DO PROGRAMA

ENT. UNID. ORC. FUNÇÃO/SUBFUN.	META FÍSICA	UNIDADE MÉDIA	CRÉDITO ORC. PROJATIV	Finalidade:
3 12.01.00	01 122	R\$ 515.130,00	2086 Amortização de dívidas	Finalidade:
3 12.01.00	04 122	R\$ 105.000,00	1008 PMA/TIPNAFN 0 Prog. Nacional de apoio a gestão adm e fiscal	Finalidade:
3 12.01.00	04 122	R\$ 2.100.000,00	2085 Manut. sec. mun. plan. administração financeira	Finalidade:
3 12.01.00	04 122	R\$ 105.000,00	2086 Amortização de dívidas	Finalidade:
3 12.01.00	04 122	R\$ 420.000,00	2087 Encargos com a reformulação do PASEP	Finalidade:
3 12.01.00	04 122	R\$ 525.000,00	2093 Precatórios	Finalidade:

PROGRAMA DE GOVERNO

OBJETIVO:

MELHORAR A ESTRUTURA URBANA NO MUNICIPIO

CUSTO TOTAL ESTIMADO: R\$ 194.250,00

AÇÕES DO PROGRAMA

ENT. UNID. ORC. FUNÇÃO/SUBFUN.	META FÍSICA	UNIDADE MÉDIA	CRÉDITO ORC. PROJATIV	Finalidade:
3 08.01.00	15 452	R\$ 73.500,00	2063 Manutenção da rede de iluminação pública	Finalidade:
3 08.01.00	15 452	R\$ 26.250,00	2095 Conservação do patrimônio	Finalidade:
3 13.01.00	15 452	R\$ 21.000,00	1177 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA POLÍTICAS URBANAS	Finalidade:
3 13.01.00	15 452	R\$ 73.500,00	2088 Gestão da secretaria mun. de articulação e política urbana	Finalidade:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINOPOLIS

Orcamento Programa - Exercício de 2023

CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

Page 9

PROGRAMA DE GOVERNO

OBJETIVO:
GERIR A SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E TRÂNSITO NO MUNICÍPIO

PROGRAMA
0024 GESTÃO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E TRANSITO
CUSTO TOTAL ESTIMADO: R\$ 3.202.500,00

AÇÕES DO PROGRAMA

ENT. UNID. ORÇ. FUNÇÃO/SUBFUN.	META FÍSICA	UNIDADE MÉDIDA	CRÉDITO ORÇ.	PROJATIV	OBJETIVO:
3	15 452		R\$ 105.000,00	1174 CONTRUÇÃO E REFORMA SEDE DO OBRAS	Finalidade:
3	10.01.00	15 452	R\$ 105.000,00	1175 MELHORIAS NO ATERRÔ SANITARIO	Finalidade:
3	10.01.00	15 452	R\$ 105.000,00	1176 MELHORIAS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL	Finalidade:
3	10.01.00	15 452	R\$ 2.625.000,00	2080 Gestão sec. serv. urbanos e transito	Finalidade:
3	10.01.00	15 452	R\$ 105.000,00	2081 Manut. func. frota veic. serv. serv. urb. int.	Finalidade:
3	10.01.00	15 452	R\$ 105.000,00	2082 Prog. infra-estrutura transp. sin. urbana	Finalidade:
3	10.01.00	15 452	R\$ 52.500,00	2092 Manutenção de sinalização de transito	Finalidade:

PROGRAMA DE GOVERNO

OBJETIVO:
MANTER A GESTÃO AMBIENTAL NO MUNICÍPIO

PROGRAMA
0027 GESTÃO DA SECRETARIA DE M. AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA
CUSTO TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.291.500,00

AÇÕES DO PROGRAMA

ENT. UNID. ORÇ. FUNÇÃO/SUBFUN.	META FÍSICA	UNIDADE MÉDIDA	CRÉDITO ORÇ.	PROJATIV	OBJETIVO:
7	04 123		2041 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		Finalidade:
7	18 541		1009 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DO MEIO		Finalidade:
7	18 541		2041 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		Finalidade:
7	18 541		2126 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		Finalidade:
7	18 541		R\$ 157.500,00	1173 AQUISIÇÃO DA SEDE DO MEIO AMBIENTE	Finalidade:
7	11.01.00	18 541	R\$ 908.250,00	2083 Gestão sec. mun. m. amb. ciencia tec. tur.	Finalidade:
7	11.01.00	18 541	R\$ 15.750,00	2041 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	Finalidade:
7	11.02.00	04 123	R\$ 105.000,00	1009 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DO MEIO	Finalidade:
7	11.02.00	18 541	R\$ 105.000,00	2041 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	Finalidade:
7	11.02.00	18 541	R\$ 105.000,00	2041 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	Finalidade:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINOPULIS

Orcamento Programa - Exercício de 2023

Page 10

PROGRAMA DE GOVERNO

OBJETIVO:
MANTER O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR NO MUNICÍPIO

PROGRAMA
0029
MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

CUSTO TOTAL ESTIMADO: R\$ 672.000,00

AÇÕES DO PROGRAMA

ENT. UNID. ORC. FUNÇÃO/SUBFUN.	MÉTA FÍSICA	UNIDADE MEDIDA	CRÉDITO ORC. PROJATIV	OBJETIVO:	Finalidade:
5	09/01/00	08 243	R\$ 42.000,00 1172	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL	
5	09/01/00	08 243	R\$ 630.000,00 2065	Gestão das atividades conselho tutelar	

PROGRAMA DE GOVERNO

OBJETIVO:
MANTER A SECRETARIA DO TRABALHO E BEM ESTAR

PROGRAMA
0030
GESTÃO DA SECRETARIA DE TRAB. E BEM ESTAR SOCIAL

CUSTO TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.638.000,00

AÇÕES DO PROGRAMA

ENT. UNID. ORC. FUNÇÃO/SUBFUN.	MÉTA FÍSICA	UNIDADE MEDIDA	CRÉDITO ORC. PROJATIV	OBJETIVO:	Finalidade:
5	09/01/00	08 243	R\$ 367.500,00 1012	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	
5	09/01/00	08 243	R\$ 1.155.000,00 2066	Man. sec. trab. e bem estar social	
5	09/01/00	08 243	R\$ 115.500,00 2073	Manut. do programa básico variável - LanchDA Assistência Social - LAS	
5	09/02/00	08 244			

PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS

Orcamento Programa - Exercício de 2023

Page 11

PROGRAMA DE GOVERNO

OBJETIVO:
MANTER A ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

PROGRAMA
0033
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
CUSTO TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.264.200,00

AÇÕES DO PROGRAMA

ENT.	UNID.	ORC.	FUNÇÃO/SUBFUN	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA	CRÉDITO ORC.	PROJATIV	OBJETIVO:	Finalidade:
5	09 01 00	08	244		R\$ 73.500,00	1006	Contrapartida convênios a serem firmados sec. de assist. social		Finalidade:
5	09 01 00	08	244		R\$ 115.500,00	2067	Assist. socio econ. população baixa renda		Finalidade:
5	09 01 00	08	244		R\$ 47.250,00	2070	PVMC - Prog. errad. trab. infantil (PET)		Finalidade:
5	09 02 00	08	243		R\$ 115.500,00	2071	PFMC - Gestão das atividades do CREAS		Finalidade:
5	09 02 00	08	243		R\$ 416.850,00	2072	SCFV - convivência familiar de vínculo		Finalidade:
5	09 02 00	08	243		R\$ 136.500,00	2074	PBF - Centro Ref. Assist. Social (CRAS)		Finalidade:
5	09 02 00	08	244		R\$ 157.500,00	2075	AUXILIO BRASIL		Finalidade:
5	09 02 00	08	244		R\$ 78.750,00	2076	CRAS VOLANTE		Finalidade:
5	09 02 00	08	244		R\$ 81.900,00	2077	Índice gestão Desenrol-IGDISUAS		Finalidade:
5	09 02 00	08	244		R\$ 5.250,00	2079	BPC NA ESCOLA		Finalidade:
5	09 02 00	08	244		R\$ 10.500,00	2284	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS		Finalidade:
5	09 02 00	08	244		R\$ 15.250,00	2285	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA		Finalidade:
5	09 02 00	08	244		R\$ 10.500,00	2286	CONFIRANCIAMENTO ESTADUAL FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE CREAS		Finalidade:
5	09 03 00	08	244		R\$ 9.450,00	2287	CONFIRANCIAMENTO ESTADUAL FIXO BÁSICO CRAS		Finalidade:
5	09 03 00	08	244						

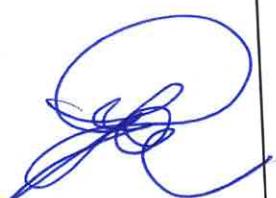
PROGRAMA DE GOVERNO

OBJETIVO:
GARANTIR A ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO DOS ALUNOS DO MUNICÍPIO

PROGRAMA
0034
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
CUSTO TOTAL ESTIMADO: R\$ 509.115,60

AÇÕES DO PROGRAMA

ENT.	UNID.	ORC.	FUNÇÃO/SUBFUN	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA	CRÉDITO ORC.	PROJATIV	OBJETIVO:	Finalidade:
6	06 04 00	12	361		R\$ 273.000,00	2122	PNAE - Alimentação Escolar - FUNDAMENTAL		Finalidade:
6	06 04 00	12	365		R\$ 100.695,00	3136	PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-GRECHE		Finalidade:
6	06 04 00	12	365		R\$ 132.270,60	3137	PNAE- ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PRE ESCOLAR		Finalidade:
6	06 04 00	12	366		R\$ 3.150,00	3138	PNAE-ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-AEE		Finalidade:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINOPOLIS

Orcamento Programa - Exercício de 2023

Page 12

PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA	OBJETIVO:		
DIFUSÃO CULTURAL	APOIAR E INCENTIVAR A CULTURA NA EDUCAÇÃO MUNICIPAL		
CUSTO TOTAL ESTIMADO: R\$ 792.750,00			

AÇÕES DO PROGRAMA	
ENT. UNID. ORC. FUNÇ/SUBFUN META FÍSICA	UNIDADE MÉDIA CRÉDITO ORC. PROJATIV
9 14.01.00 13 392	R\$ 388.500,00 2018 GESTÃO DAS ATIVIDADES DA DIFUSÃO CULTURAL Finalidade:
9 14.01.00 13 392	R\$ 246.750,00 2019 Realização even. populares even. culturais Finalidade:
9 14.01.00 27 812	R\$ 157.500,00 2020 APOIO DESPORTO AMADOR Finalidade:

PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA	OBJETIVO:		
PROGRAMA DE AÇÕES NO TURISMO	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO		
0037			
CUSTO TOTAL ESTIMADO: R\$ 222.600,00			

AÇÕES DO PROGRAMA	
ENT. UNID. ORC. FUNÇ/SUBFUN META FÍSICA	UNIDADE MÉDIDA CRÉDITO ORC. PROJATIV
8 16.01.00 23 695	R\$ 17.850,00 2084 Incentivo ao turismo ecológico Finalidade:
8 16.01.00 27 695	R\$ 5.250,00 2096 Manutenção do fundo do turismo Finalidade:
8 16.01.00 27 695	R\$ 199.500,00 2290 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO Finalidade:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINOPOLIS

Orcamento Programa - Exercício de 2023

Page 13

PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA	OBJETIVO:
0038 CONVENIOS E PROJETOS	BUSCA DE CONVENIOS E PROJETOS

CUSTO TOTAL ESTIMADO: R\$ 208.950,00

AÇÕES DO PROGRAMA

ENT. UNID. ORC. FUNÇ/SUBFUN META FÍSICA UNIDADE MEDIDA CRÉDITO ORC. PROJ/ATIV	Finalidade:
10 150100 04 122 R\$ 208.950,00 2291 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CONVENIOS E PROJETOS	

PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA	OBJETIVO:
0039 SEGURANÇA PÚBLICA	MANTER A SEGURANÇA PÚBLICA

CUSTO TOTAL ESTIMADO: R\$ 821.520,00

AÇÕES DO PROGRAMA

ENT. UNID. ORC. FUNC/SUBFUN META FÍSICA UNIDADE MEDIDA CRÉDITO ORC. PROJ/ATIV	Finalidade:
11 170100 06 181 R\$ 821.520,00 2292 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	

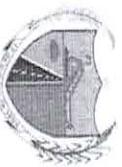
PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA	OBJETIVO:
0099 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	GARANTIR UMA RESERVA DE CONTINGÊNCIA

CUSTO TOTAL ESTIMADO: R\$ 105.000,00

AÇÕES DO PROGRAMA

ENT. UNID. ORC. FUNÇ/SUBFUN META FÍSICA UNIDADE MEDIDA CRÉDITO ORC. PROJ/ATIV	Finalidade:
3 040100 99 999 R\$ 105.000,00 9001 Reserva de contingência	



PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS

CNPJ: 01.613.031/0001-80

QUADRO DE EVOLUÇÃO DA RECEITA

NATUREZA DA RECEITA	ESPECIFICAÇÃO	ARRECADAÇADA			PROJEÇÃO		
		2019	2020	2021	2022	2023	2024
1.0.0.0.0.0.0	Receitas Correntes	60.159.533,14	72.261.294,79	88.935.392,40	68.287.454,26	68.708.987,43	69.012.664,83
1.1.0.0.0.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.718.725,51	5.095.512,66	7.312.396,77	6.391.300,00	6.590.865,00	6.605.408,27
1.3.0.0.0.0.0	Receita Patrimonial	187.158,40	80.851,83	328.740,99	577.500,00	606.375,00	636.693,75
1.6.0.0.0.0.0	Receita de Serviços	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.0.0.0	Transferências Correntes	54.182.596,99	67.078.003,86	76.525.213,96	60.728.554,26	60.892.142,43	61.119.977,56
1.9.0.0.0.0.0	Outras Receitas Correntes	71.052,24	6.926,44	4.815.040,68	590.100,00	619.605,00	650.585,25
2.0.0.0.0.0.0	Receitas de Capital	25.816.500,71	18.808.359,66	16.617.258,70	6.814.500,00	7.155.225,00	7.512.986,25
2.1.0.0.0.0.0	Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.0.0.0	Transferências de Capital	25.816.500,71	18.808.359,66	16.617.258,70	6.814.500,00	7.155.225,00	7.512.986,25
TOTAL LIQUIDO DAS RECEITAS		85.976.033,85	91.069.654,45	105.602.651,10	75.101.954,26	76.525.651,08	80.371.710,96

Metodologia de Cálculo

Exercício	Metodologia
2019	Valores de arrecadados conforme balanete da receita
2020	Valores de arrecadados conforme balanete da receita
2021	Valores de arrecadados conforme balanete da receita
2022	Valores de orçado conforme balanete da receita
2023	Foi utilizado os valores orçado 2022 mais a soma dos percentuais da inflação + PIB conforme consta no site do Banco Central
2024	Foi utilizado os valores orçado 2023 mais a soma dos percentuais da inflação conforme consta no site do Banco Central
2025	Foi utilizado os valores orçado 2024 mais a soma dos percentuais da inflação conforme consta no site do Banco Central

Leandro P. Leite da Silva
Prefeito Municipal
CPF: 718.437.442-87

ARF/Tabela 1 - DEMONSTRATIVO DOS RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS - RR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2023

2023

ARF (LRF, art 4º, § 3º)	R\$ 1,00
PASSIVOS CONTINGENTES	
Descrição	Valor
Demandas Judiciais	14.000,00
Aumento de Salário Mínimo que possa gerar impacto nas despesas com Pessoal	22.735,03
Despesa com pagamento de Juros e Orçamento a Menor	12.000,00
Epidemias e Enchentes (Famílias Vítimas)	56.264,97
SUBTOTAL	105.000,00
Fonte: Sistema de Informática da Prefeitura, Assessoria Jurídico, Contábil e Administração.	
Metodologia:	
Demandas Judiciais: Estimatiava informado pelo setor jurídico desta prefeitura.	
Salário Mínimo: Refere-se a riscos fiscais em relação a reajuste e ou aumento de vencimentos em relação a alterações de regulamentações salariais.	
Juros e Orçamento a Menor: Estimatiava informado pelo setor Contábil e Financeiro desta prefeitura.	
Epidemias e Enchentes: Assistencias Diversas (calamidade pública) em até 1º estimado para Passivos Contingentes em Reserva de Contingência.	

Leandro Perzina da Silva
Prefeito Municipal
CPF: 718.437.442-87

AMF/Tabela 1 - DEMONSTRATIVO I – METAS ANUAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS - RR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2023

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º § 1º)

ESPECIFICAÇÃO	2023			2024			2025		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante (a / PIB x 100)	% PIB Corrente (b)	Valor Corrente (b)	Valor Constante (b / PIB x 100)	% PIB Constante (c)	Valor Corrente (c)	Valor Constante (c / PIB x 100)	% PIB Constante (c / PIB)
Receita Total	75.864.212,42	73.157.389,03	0,01	76.525.651,08	74.188.706,82	0,01	80.371.710,96	78.030.737,34	0,01
Receitas Primárias (I)							79.669.756,10	77.349.277,77	0,01
Despesa Total	75.227.518,67	72.543.412,41	0,01	75.857.122,64	73.540.593,93	0,01	80.371.710,96	78.030.737,34	0,01
Despesas Primárias (II)	75.864.212,42	73.157.389,03	0,01	76.525.651,08	74.188.706,82	0,01	79.803.780,14	77.479.398,19	0,01
Despesa Consolidada	75.349.082,42	72.660.638,78	0,01	75.984.764,58	73.664.337,94	0,01	-134.024,03	-130.120,42	0,00
Resultado Primário (III) = (I – II)	-121.563,75	-117.226,37	0,00	-127.641,94	-123.744,00	0,00	-870.556,68	-870.479,48	0,00
Resultado Nominal	-881.475,89	-850.024,97	0,00	-832.994,72	-807.556,68	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,00	-19.343.988,46	-18.753.260,74	0,00	-20.214.467,94	-19.625.697,03	0,00
Divida Consolidada Líquida	-18.510.993,74	-17.850.524,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV-V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Departamento de Planejamento, Contabilidade e Financeiro.

Metodologia:

Descrição	2023		2024		2025	
	3,70%	1,0370	3,15%	1,0697	3,00%	1,1018
Projeção da Inflação - IPCA						
Índice de Deflação						

Leandro Pereta da Silva
Prefeito Municipal
CPF: 718.431.442-87

AMF/Tabela 2 - DEMONSTRATIVO 2 – AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS - RR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

2023

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I) R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2021	% PIB	Metas Realizadas em 2021	% PIB	Variação	
					(a)	(b)
					Valor	%
Receita Total	66.630.000,00	0,009	105.602.651,10	0,015	38.972.651,10	58,491
Receitas Primárias (I)	65.976.683,26	0,009	105.273.910,11	0,015	39.297.226,85	59,562
Despesa Total	66.630.000,00	0,009	119.938.947,45	0,017	53.308.947,45	80,007
Despesas Primárias (II)	65.181.000,00	0,009	119.938.947,45	0,017	54.757.947,45	84,009
Resultado Primário (III) = (I-II)	795.683,26	0,000	-14.665.037,34	-0,002	(15.460.720,60)	-1943,075
Resultado Nominal	-9.897.862,15	-0,001	-16.790.017,66	-0,002	(6.892.155,51)	69,633
Divida Pública Consolidada	1.449.000,00	0,000	0,00	0,000	(1.449.000,00)	-100,000
Divida Consolidada Líquida	-15.341.017,66	-0,002	-16.790.017,66	-0,002	(1.449.000,00)	9,445

Fonte: Departamento de Planejamento, contabilidade e Financeiro.

Variáveis

Notas Explicativas:

O valor da Receita Primária refere-se a receita total menos a rentabilidade de aplicação financeira e alienação de bens

O valor das Despesas Primárias referem-se ao valor da Despesa Total menos juros da dívida e amortização da dívida (categoria econômica 32 e 46).

Leandro Pereira da Silva
Prefeito Municipal
CPF: 248.437.442-87

AMF/Tabela 3 - DEMONSTRATIVO 3 - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS - RR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2023

R\$ 1,00
AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	
Receita Total	63.155.936,00	103.898.586,22	0,645	75.101.954,26	-0,28	75.864.212,42	-0,01	76.525.651,08	0,009	80.371.710,96	0,05
Receitas Primárias (I)	62.630.250,07	103.818.034,39	0,658	74.495.579,26	-0,28	75.227.518,67	-0,01	75.857.122,64	0,008	79.669.756,10	0,05
Despesa Total	63.155.936,00	93.771.031,12	0,485	75.101.954,26	-0,20	75.864.212,42	-0,01	76.525.651,08	0,009	80.371.710,96	0,05
Despesas Primárias (II)	61.807.836,00	93.771.031,12	0,517	74.611.354,26	-0,20	75.349.082,42	-0,01	75.984.764,58	0,008	79.803.780,14	0,05
Resultado Primário (III) = (I - II)	822.414,07	10.047.003,27	11,216	-115.775,00	-1,01	-121.563,75	-0,05	-127.641,94	0,050	-134.024,03	0,05
Resultado Nominal	-5.289.575,88	-11.500.441,78	1,174	-839.500,19	-0,93	-881.475,89	-0,05	-832.994,72	-0,055	-870.479,48	0,04
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida	-5.289.575,88	-16.790.017,66	2,174	-17.629.517,85	0,05	-18.510.993,74	-0,05	-19.343.988,46	0,045	-20.214.467,94	0,04

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
Receita Total	60.424.737,85	94.401.768,33	0,562	71.799.191,45	-0,239	73.157.389,03	0,019	74.188.706,82	0,014	78.030.787,34	0,052
Receitas Primárias (I)	59.921.785,37	94.328.579,31	0,574	71.219.483,04	-0,245	72.543.412,41	0,019	73.540.592,93	0,014	77.349.277,77	0,052
Despesa Total	60.424.737,85	85.199.919,24	0,410	71.799.191,45	-0,157	73.157.389,03	0,019	74.188.706,82	0,014	78.030.787,34	0,052
Despesas Primárias (II)	59.134.936,86	85.199.919,24	0,441	71.330.166,60	-0,163	72.660.638,78	0,019	73.664.337,94	0,014	77.479.398,19	0,052
Resultado Primário (III) = (I - II)	786.848,51	9.128.660,07	10,602	-110.683,56	-0,12	-117.226,37	0,059	-123.744,00	0,056	-130.120,42	0,052
Resultado Nominal	-5.060.826,52	-10.449.247,48	1,065	-802.581,44	-0,923	-850.024,97	0,059	-807.556,68	-0,050	-845.125,71	0,047
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida	-5.060.826,52	-15.255.331,33	2,014	-16.854.223,57	0,05	-17.850.524,34	0,059	-18.753.260,74	0,051	-19.625.697,03	0,047

Fonte: Departamento de Planejamento, contabilidade e Financeiro.

Leandro Petronatti Silva
Prefeito Municipal
CPF: 018.437.442-87

AMF/Tabela 4 - DEMONSTRATIVO 4 – EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS - RR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

2023

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2021		2020		2019	
		%		%		%
Patrimônio/Capital	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Reservas	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Resultado Acumulado	15.379.498,96	100,00%	17.375.758,61	100,00%	7.358.320,31	100,00%
TOTAL	15.379.498,96	100,00%	17.375.758,61	100,00%	7.358.320,31	100,00%

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2021		2020		2019	
		%		%		%
Patrimônio	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Reservas	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
TOTAL	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%

Fonte: Departamento de Planejamento, contabilidade e Financeiro.

O valor informado em resultado acumulado refere-se à ativo real líquido apurado no balanço patrimonial de cada exercício.

Leandro Pereira da Silva
Prefeito Municipal
CPF: 718.437.442-87

AMF/Tabela 5 - DEMONSTRATIVO 5 – ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS - RR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2023

				R\$ 1,00
		2021	2020	2019
RECEITAS REALIZADAS		(a)	(b)	(c)
RECETAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)		0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis		0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis		0,00	0,00	0,00

		2021	2020	2019
DESPESAS EXECUTADAS		(d)	(e)	(f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)		0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras		0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida		0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social		0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		0,00	0,00	0,00

		2021	2020	2021
SALDO FINANCEIRO		(g) = ((Ia - II d) + (h) = ((Ib - II e) + (i) = (Ie - II f)		
VALOR (III)		IIIh)	IIIi)	0,00
Fonte: Departamento de Planejamento, contabilidade e Financeiro.		0,00	0,00	0,00

O Município não gerou recursos de alienação.

Leandro Peixoto da Silva
Prefeito Municipal
CPF: 18.437.442-87

PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINO. LIS

Orcamento Programa - Exercício de 2023

Page 1

PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA	OBJETIVO:
0001 AÇÃO LEGISLATIVA	GARANTIR A AÇÃO LEGISLATIVA NO MUNICÍPIO

CUSTO TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.785.000,00

AÇÕES DO PROGRAMA

ENT. UNID. ORC. FUNÇ/SUBFUN META FÍSICA	UNIDADE MÉDIA	CRÉDITO ORC. PROJ/ATIV
1 010100	01 031	R\$ 1.785.000,00 2001 Man. das atividades do poder legislativo

PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA	OBJETIVO:
0002 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO	GARANTIR AS ATIVIDADES DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

CUSTO TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.223.250,00

AÇÕES DO PROGRAMA

ENT. UNID. ORC. FUNÇ/SUBFUN META FÍSICA	UNIDADE MÉDIA	CRÉDITO ORC. PROJ/ATIV	Finalidade:
3 020100	04 122	R\$ 73.500,00 1033 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ADMINISTRAÇÃO	Finalidade:
3 020100	04 122	R\$ 782.250,00 2003 Manutenção do gabinete do prefeito	Finalidade:
3 020100	04 122	R\$ 52.500,00 2004 Comunicação oficial e cerimonial	Finalidade:
3 020100	04 122	R\$ 18.900,00 2005 Manutenção do gabinete do vice-prefeito	Finalidade:
3 020100	04 122	R\$ 296.100,00 2006 Manutenção da gestão de pessoal e encargos sociais gab. vice-prefeito	Finalidade:

**AMF/Tabela 6 - DEMONSTRATIVO 6 – AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINOPOLIS - RR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

2022

RS 1,00

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

DESPESAS	2019	2020	2021
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – VI)	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	2019	2020	2021
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			
BENS E DIREITOS DO RPPS			

O MUNICÍPIO NÃO TEM PREVIDÊNCIA PRÓPRIA PARA SERVIDORES

Leandro Pereira da Silva
Prefeito Municipal
CPF: 718.437.442-87

**AMF/Tabela 6 - DEMONSTRATIVO 6 – AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS - RR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2023

RECEITAS	2019	2020	2021	R\$ 1,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	
Patronal	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	
Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	
Regime de Débitos e Parecelamentos	0,00	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	

O MUNICÍPIO NÃO TEM PREVIDÊNCIA PRÓPRIA PARA SERVIDORES

Leandro Pimenta da Silva
Prefeito Municipal
CPF 718.437.442-87

AMF/Tabela 7 - DEMONSTRATIVO 7 – ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

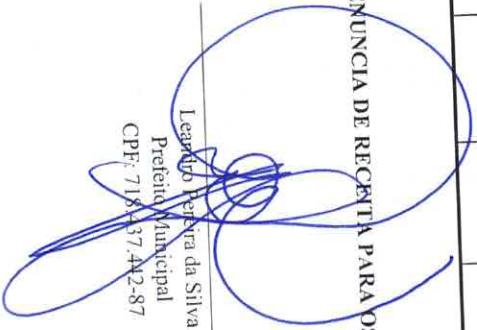
PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS - RR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2023

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)
R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO			RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA	COMPENSAÇÃO
		2023	2024	2025		
TOTAL					-	

NÃO HÁ PREVISÃO DE RENÚNCIA DE RECEITA PARA OS EXERCÍCIOS DE 2023, 2024 E 2025


Leandro Ferreira da Silva
Prefeito Municipal
CPF: 718.337.442-87

AMF/Tabela 8 - DEMONSTRATIVO 8 – MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS - RR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

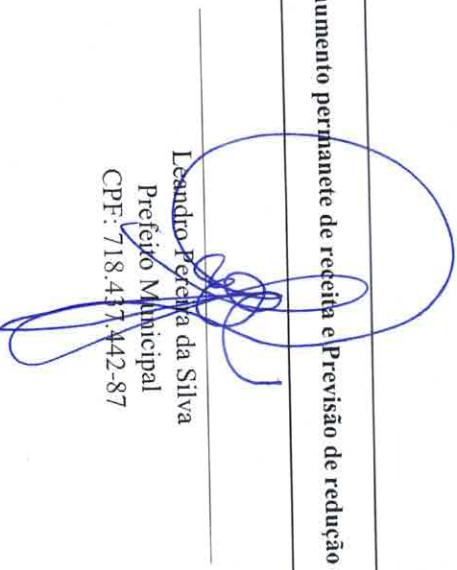
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2023

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)
R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2023
Aumento Permanente da Receita	762.258,16
(-) Transferências Constitucionais	70.084,87
(-) Transferências ao FUNDEB	1.464.750,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	-772.576,71
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	-772.576,71
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	-772.576,71

Não existe aumento permanente de receita e Previsão de redução de despesa.


Leandro Pereira da Silva
Prefeito Municipal
CPF: 718.437.442-87